XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

OBJETIVOS E METAS DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO DA ONU

FLAVIA PIVA ALMEIDA LEITE

JANAÍNA RIGO SANTIN

JEFFERSON APARECIDO DIAS

Copyright © 2015 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP
Secretário Executivo -Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR
Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches - UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)
Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias
Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC
Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU
Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC
Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC
Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM
Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA
Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira – UNINOVE

O127

Objetivos e metas desenvolvimento do milênio da ONU [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;

Coordenadores: Flavia Piva Almeida Leite, Janaína Rigo Santin, Jefferson Aparecido Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-061-9
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Objetivos. 3. Metas. 4. Desenvolvimento do milênio. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE). CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

OBJETIVOS E METAS DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO DA ONU

Apresentação

Prefácio

Objetivos e Metas de Desenvolvimento do Milênio da ONU

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram fixados no ano 2000, pela Organização das Nações Unidas, e consistem em oito metas que deveriam ser cumpridas até o ano de 2015.

Tais metas são: 1) Acabar com a fome e a miséria; 2) Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3) Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4) Reduzir a mortalidade infantil; 5) Melhorar a saúde das gestantes; 6) Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7) Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8) Promover uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Desde a sua fixação, tais metas têm sido perseguidas pela maioria dos países que tentam, por meio da alteração legislativa e adoção de novas práticas, atender os objetivos traçados.

O grande desafio de tais metas é que elas impõem uma atuação positiva dos Estados, que já não podem se contentar em adotar práticas negativas. Já não é suficiente o laissez faire, laissez passer característico do Estado liberal, sendo necessária a adoção de práticas emancipadoras tendentes a garantir o Estado social, garantidor e promovedor de direitos humanos e direitos fundamentais.

Nesse sentido, a inclusão do Grupo de Trabalho Objetivos e Metas de Desenvolvimento do Milênio da ONU no XXIV Encontro Nacional do CONPEDI Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito realizado em Aracaju - Sergipe, de 3 a 6 de junho de 2015, foi uma grande oportunidade para debate sobre o tema, que, infelizmente, não tem sido objeto de muitos estudos no âmbito jurídico.

O acerto de tal inclusão fica evidente ao serem analisados os artigos submetidos e apresentados, os quais são rapidamente resumidos a seguir, com a indicação de seus autores.

Alynne Nayara Ferreira Nunes discorre sobre o FUNDEB no Congresso: exame das propostas para um fundo a vencer em breve. Neste sentido, trata de averiguar as propostas legislativas do Congresso Nacional sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação num período em que se encerra o prazo para atingir os objetivos do milênio da ONU, sem que a educação tenha alcançado um patamar de qualidade satisfatório.

Destacando a preocupação com o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento do Milênio (ODM) da ONU por parte do Brasil, Albano Francisco Schmidt e Oksandro Osdival Gonçalves, apresentam seu estudo sob o título Breve análise da política pública conhecida como bolsa família e os objetivos do milênio da ONU, ressaltando os oito objetivos centrais propostos aos países membros no período 2000-2015, com especial ênfase ao ODM 1, que trata da erradicação da fome e da miséria.

Na sequência, com o trabalho intitulado Direito à saúde os objetivos de desenvolvimento para o milênio no Estado brasileiro, Nardejane Martins Cardoso e Gina Vidal Marcilio Pompeu propõem analisar o direito à saúde e o sistema de saúde presente no Brasil, bem como sua relação com o desenvolvimento humano do país, haja vista que os objetivos do milênio previstos para 2015 pautam-se, também, na efetivação do acesso à saúde, e pleno exercício das capacidades pelos seres humanos. Assim, propõe-se a necessidade da existência de políticas públicas e de fiscalização do sistema de saúde público e privado, diante da relevância da garantia de proporcionar saúde aos indivíduos.

Com o trabalho O controle social da qualidade da educação pela valorização dos profissionais da educação, Fabiana Polican Ciena propõe analisar o princípio da valorização do profissional da educação. Para tanto, propõe averiguar o controle social no processo legislativo como instrumento de formulação de política pública na área educacional, e também a participação do profissional da educação no controle social do processo legislativo-orçamentário das políticas públicas educacionais no Brasil.

Por sua vez, o texto O empoderamento das mulheres na prevenção de conflitos para efetividade dos objetivos do desenvolvimento sustentável pós-2015, de Adriana Machado Yaghsisian e Simone Alves Cardoso, apresenta o papel da mulher na prevenção e solução de conflitos ambientais globais, por intermédio da mediação, em consonância com o que preconiza as Nações Unidas, em especial, na Resolução nº 2171/2014, do Conselho de Segurança.

Já no artigo O direito do idoso à saúde: preceitos legais internacionais e nacionais à luz do direito fraterno, os autores Jose Isaac Pilati e Roberta Terezinha Uvo Bodnar analisam a tutela da saúde do idoso nos planos internacional e nacional à luz dos postulados e princípios da corrente jurídica Direito e Fraternidade.

Na sequência, o artigo Os objetivos do milênio e a destinação ambientalmente adequada de mercadorias apreendidas pela Receita Federal, dos autores Fernanda Mesquita Serva e Jefferson Aparecido Dias, está focado na meta da garantia da qualidade de vida e do respeito ao meio ambiente. Para tanto, o artigo aborda resultados do projeto de extensão denominado Transformando crime em cidadania, desenvolvido na Universidade de Marília, o qual colabora para o cumprimento dos dois objetivos mencionados, além de ter como escopo garantir os direitos fundamentais da propriedade (e a necessidade de ele cumprir sua função social), do meio ambiental sustentável e da educação (de qualidade).

O artigo Política Nacional de Imigração e a realidade haitiana: concessão de visto humanitário pelo Brasil, de Sandra Mara Maciel de Lima e Amanda Tirapelli, traz a problemática do crescente aumento de imigrantes haitianos que ingressam no país a partir da Política Nacional de Imigração. Estuda a Resolução Normativa nº 97, de 12 de janeiro de 2012, a qual concede visto especial, de caráter humanitário, ao estrangeiro originário do Estado do Haiti. As indagações trazidas no artigo partem desta resolução e são analisadas segundo a óptica da dignidade da pessoa humana.

No texto Subsídio da educação pela empresa: extrafiscalidade e desenvolvimento, os autores José Edmilson de Souza Lima e Ednelson Luiz Martins Minatti discutem acerca do financiamento público ou privado da educação, com vistas a perscrutar as formas de atuação do Estado na questão e a possibilidade de intervenção por meio da norma tributária e não, exclusivamente, mediante fundos públicos.

Por fim, Ana Paula Bustamante e Tatiana Fernandes Dias da Silva apresentam um estudo sobre A mediação como mecanismo extrajudicial para a pacificação de conflitos ambientais em prol do desenvolvimento sustentável. Na abordagem, demonstram a (in) efetividade da mediação como instrumento extrajudicial na pacificação de conflitos ambientais como alternativa à histórica judicialização. Assim, propõem um estudo sobre a doutrina pátria e estrangeira acerca do tema, a atuação do poder público na proteção e preservação do meio ambiente nacional, as formas extrajudiciais de tutelas ambientais, com ênfase na mediação como mecanismo pacificador de controvérsias através da participação das partes e de um mediador que, calcado no diálogo e na autonomia dos envolvidos, tem na comunicação e na fraternidade os fundamentos de sua aplicação.

Como o leitor poderá concluir após a leitura do presente trabalho, a excelência dos artigos apresentados e a variedade dos temas discutidos, todos eles relacionados aos Objetivos e Metas do Milênio, deixam claro o acerto da inclusão do presente Grupo do Trabalho pelo CONPEDI.

Por fim, os organizadores e coordenadores do Grupo de Trabalho Metas e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU parabenizam e agradecem aos autores dos trabalhos que formam esta obra, pela valiosa contribuição científica de cada um, o que por certo será uma leitura interessante e útil à comunidade acadêmica. Reiteramos a satisfação em participar da apresentação desta obra e do CONPEDI, que se constitui, atualmente, o mais importante fórum de discussão e socialização da pesquisa em Direito no Brasil.

Profa Dra. Flávia Piva Almeida Leite - UniFMU

Profa Dra. Janaína Rigo Santin UPF

Prof. Dr. Jefferson Aparecido Dias UNIMAR

BREVE ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA CONHECIDA COMO BOLSA FAMÍLIA E OS OBJETIVOS DO MILÊNIO DA ONU

BRIEF ANALYSIS OF THE PUBLIC POLICY KNOWN AS BOLSA FAMÍLIA AND THE UN MILLENNIUM DEVELOPMENT GOALS

Albano Francisco Schmidt
Oksandro Osdival Gonçalves

Resumo

Este artigo aborda o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) da ONU por parte do Brasil, desde sua concepção histórica, passando pela análise de todos os principais indicadores avaliados pelas Nações Unidas (fome, níveis de desigualdade, emprego, paridade do poder de compra, igualdade entre homems/mulheres na renda e em representação parlamentar, etc). São analisados todos os 8 objetivos centrais propostos aos países membros no período 2000-2015, com especial ênfase ao ODM 1, que trata da erradicação da fome e da miséria. Em relação ao ODM 1 aprofunda-se o estudo sobre suas metas internas, verificando os impactos do programa social Bolsa Família do Governo Federal no cumprimento integral do objetivo, a fim de propor melhoras em seu funcionamento e identificar desafios para eventuais novos objetivos a serem propostos pela ONU.

Palavras-chave: Desenvolvimento; políticas públicas; direitos fundamentais; bolsa família; objetivos do milênio

Abstract/Resumen/Résumé

This paper addresses the fulfillment of the UN Millennium Goals by the Brazilian state. It starts with an historical aspect, to introduce the analysis of all the main indicators proposed in the UN council: hunger levels, inequality indicators, employment rates, parity of purchasing power, equality related to men / women in income and parliamentary representation, etc). All the 8 core objectives are analyzed between 2000-2015, focusing on the MDG 1, about the eradication of poverty and hunger. Regarding MDG 1, the study deepens on its sub-tasks, verifying the impact of the Bolsa Família program in the implementation of the goal, in order to propose improvements in its operation and identify new challenges and goals for the 21st century.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Development; public policies; fundamental rights; bolsa família; un millennium goals

1. INTRODUÇÃO

No ano 2000 houve um inédito consenso na Assembleia Geral das Nações Unidas e a totalidade de seus membros focou-se em um único objetivo comum: o desenvolvimento das nações. A data era auspiciosa, as crises que sucederiam a reunião ainda não haviam começado, o mundo parecia pronto para uma guinada rumo a paz, após um século marcado pelas guerras, frias ou quentes, declaradas ou virtuais. Assim surgiram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – uma série de metas a serem cumpridas pelos países, no intuito de coloca-los em rota para um desenvolvimento sustentado, alçando seus cidadãos a novos padrões de vida.

As mais diversas áreas prioritárias foram elencadas, desde a erradicação da fome, passando pela necessidade de estudo continuado das crianças, até o combate mundial de determinadas enfermidades. No exíguo prazo de 15 anos, o mundo deveria tornar-se outro, mais igual, menos faminto, culto e saudável. O que de fato mudou, ao menos no Brasil, nesse espaço de tempo? Como foi possível viabilizar tamanho ímpeto de mudança, especialmente em um país tão desigual? Quais foram as instituições responsáveis, os erros e acertos? É justamente para tentar aprofundar estas questões que este artigo foi pensado. Para tanto, serão analisados os dados dos mais variados setores (emprego, renda, estudo) e fontes (IBGE, IPEA, PNUD), atrelado as pesquisas críticas que o procederam.

A compilação de dados não se constrói de maneira acrítica, mas sim tendo como referencial teórico a análise econômica do direito, especialmente na vertente institucional proposta por Williamson (1985) e North (2003). As instituições importam, como prova o próprio quadro internacional delimitado pela ONU, na criação de seus objetivos em uma declaração interacional, buscando o empoderamento de cada cidadão no globo (SEN, 2012).

Estrutura-se assim o artigo em 4 pontos fundamentais: a introdução, onde são apresentados a metodologia e o referencial teórico da pesquisa realizada; seguido de uma retrospectiva histórica do que foram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, focando em cada um deles de maneira detida; chegando ao cerne da questão proposta no ponto 3, que é analisar o programa Bolsa Família no cumprimento do Objetivo nº 1 – a erradicação da fome e da miséria. Ao final tecem-se algumas derradeiras considerações, vislumbrando-se os possíveis novos passos a serem tomados no plano internacional.

2. HISTÓRICO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO (ODM)

Na aurora do novo milênio, precisamente entre os dias 6 e 8 de setembro de 2000, na cidade de Nova Iorque, 191 países e quase 150 chefes de Estado e Governo, reuniram-se para a maior reunião internacional da história mundial. Ali foi finalmente aprovada a Declaração do

Milênio das Nações Unidas, depois de meses de negociações e diversos Fóruns Regionais, em que milhares de pessoas puderam ser ouvidas. Tal Declaração deu toda uma nova roupagem e significado a Organização das Nações Unidas (ONU), que pelos próximos 15 anos (2000-2015) passou a monitorar, incentivar e auxiliar, nas mais diversas formas (desde o envio de alimentos e fundos, passando pela constituição de braços internacionais de seus escritórios dentro dos próprios países membros), o cumprimento dos 8 objetivos centrais definidos na Declaração.

O primeiro ponto abordado pela Declaração é a questão da globalização, e a preocupação de que esta "venha a ser uma força positiva para todos os povos do mundo, uma vez que, se é certo que a globalização oferece grandes possibilidades, atualmente os seus benefícios, assim como os seus custos, são distribuídos de forma muito desigual", reconhecendo que "os países em desenvolvimento e os países com economias em transição enfrentam sérias dificuldades para fazer frente a este problema fundamental" (ONU, 2000, p.2), como foi, e ainda é, a situação brasileira, tão bem narrada por SANTOS (2000). Assim, os líderes consideraram que somente "através de esforços amplos e sustentados para criar um futuro comum, baseado na nossa condição humana comum, em toda a sua diversidade, pode a globalização ser completamente equitativa e favorecer a inclusão", permitindo ao ser humano o alcance de sua eterna busca por condições melhores e mais dignas (SCHMIDT e REINERT, 2015, p. 207).

Advém desta constatação dos múltiplos efeitos da globalização a necessidade da criação de programas internos que propiciem uma maior equalização da renda e, especialmente, do amparo aos mais necessitados, levando-se em consideração que a globalização gera ganhadores e perdedores, ou os países "ricos com pessoas pobres", como afirma Stiglitz (2007).

A Declaração reitera os princípios centrais que devem reger as relações internacionais no século XXI: liberdade, igualdade, solidariedade (os problemas mundiais devem ser enfrentados de modo conjunto e "os que sofrem, ou os que beneficiam menos, merecem a ajuda dos que se beneficiam mais" (ONU, 2000, p. 3), tolerância, respeito pela natureza e responsabilidade comum. Dessa gama principiológica é que se delineiam os 8 Objetivos do Milênio, a serem cumpridos por todos os países signatários no prazo de 15 anos.

O ano de 2015 é o ponto culminante da Declaração, quando todos os países deverão apresentar relatórios de seus resultados e avanços, em diversos fóruns de trabalho temáticos, data que justifica o presente artigo. Percebe-se que a opção de confecção de uma declaração (*soft law*, utilizando a definição de MENDONÇA, 2012. p.81) e não de um tratado (acordo internacional juridicamente obrigatório e vinculante, *pacta sunt servanda*, nas palavras de PIOVESAN, 2009, p.43), foi, claramente, no sentido de angariar o maior número possível de

ratificações, dando visibilidade e projeção internacional a esse novo plano de trabalho conjunto da ONU, buscando reavivar o conceito de sociedade internacional[1] (MIALHE, 2008). Além disso, em julgados recentes, a própria Corte Interamericana de Direitos Humanos, arrimada na jurisprudência de outras cortes internacionais (especialmente a Corte Europeia de Direitos Humanos), tem "convertido instrumentos internacionais quase legais [*soft law*] em instrumentos vinculantes regionais [*hard law*]" (KILLANDER, 2010, p. 157), borrando as distinções tradicionalmente feitas entre os tipos de instrumento, a fim de alargar o escopo de proteção dos Direitos Humanos[2]. Por isso, os Objetivos do Milênio não podem - e não foram de fato - ser vistos apenas como recomendações genéricas, o que levou países como o Brasil a pesados investimentos sociais para seu cumprimento (como é o caso da criação do Programa Brasil Sem Miséria, do qual o Bolsa Família, a ser detalhado na sequência, faz parte).

No Brasil coube ao PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (representante da ONU no país desde a década de 60) a coordenação e mapeamento dos Objetivos, bem como a confecção dos relatórios, feitos através do "Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil"[3]. Coube a ele também a apresentação de maneira sucinta dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e seus indicadores:

a) Objetivo 1 – Erradicar a extrema pobreza e a fome (foco central deste artigo, a ser detalhado no ponto 3, na sequência);
b) Objetivo 2 – Atingir o ensino básico universal;
c) Objetivo 3 – Igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
d) Objetivo 4 – Reduzir a mortalidade na infância;
e) Objetivo 5 – Melhorar a saúde materna;
f) Objetivo 6 – Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças;
g) Objetivo 7 – Garantir a sustentabilidade ambiental;
h) Objetivo 8 – Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento. (ONU, 2015)

Como se denota, os Objetivos são bastante amplos e englobam os mais diversos aspectos do desenvolvimento humano no mundo, fundindo aspectos de saúde, educação, erradicação da fome, redistribuição de renda e cooperação internacional em metas objetivas e mensuráveis, sendo uma forma clara de resumir a declaração e seus princípios em algo realizável. Essa preocupação em transformação da retórica em um plano de ação tem sido uma preocupação constante da ONU nos últimos anos (especialmente com a criação da campanha "2015: time

[1] Para Mialhe "A sociedade internacional pode ser compreendida como um "grupo de comunidades políticas independentes" que, longe de formarem um sistema de comportamento único, buscam por meio do "[...] diálogo e do consenso de regras e instituições", organizar "[...] suas relações, tendo em vista o interesse que os ligam em torno de certos acordos, pactos e princípios" na busca de seus interesses comuns. Diferencia-se da comunidade internacional que "constitui uma unidade natural e espontânea, enquanto a sociedade se apresenta como uma unidade de certa forma artificial". Na comunidade prevalecem os "valores convergentes, éticos, comuns; na sociedade, valores divergentes, primando a legislação, a convenção, o normatizado" (2008, p. 206)..

[2] Sobre o assunto vide SCHMIDT e LAPA (2014).

[3] Disponível para consulta gratuitamente na internet: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em: 5 fev, 2015.

for global action for people and planet" (PNUD, 2015) e seu #action2015, que conta com milhares de adeptos e compartilhamentos através do mundo).

Passa-se agora a discriminar, dentro de cada ODM, como está a situação brasileira.

2.1. O cumprimento dos ODMs pelo Brasil

O Brasil, apesar de todos os percalços dos anos 90 (especialmente na área macro-econômica, com os reflexos dos grandes arrochos econômicos-financeiros da década de 80 e a pesada estabilização do Plano Real, seguida do neodesenvolvimentismo dos anos Lula (PEREIRA, 2015)), caminha em direção ao cumprimento dos Objetivos estabelecidos. É evidente que tal assertiva sopesa a deficiência intrínseca dos próprios objetivos, que não foram pensados como a panaceia de todos os problemas mundiais, mas sim como uma diretriz mestra a ser perseguida pelos países signatários. Como lembra Piovesan (2015, p. 10), "o risco do constrangimento político e moral do Estado violador (*the power of embarassment* ou *the power of shame*) no fórum da opinião pública internacional pode servir como significativo fator para a proteção [e ampliação] dos direitos humanos". Ao enfrentar a publicidade de violações ou do não-cumprimento dos acordos internacionais livremente assumidos no alto de sua soberania, os Estados veem-se forçados a justificar suas práticas ou buscar melhorar suas condições internas gerais.

Analisando ponto a ponto dos Objetivos – e deixando o Objetivo 1 para detida análise posterior – constata-se que a busca pela universalização da educação primária (ODM 2) no país tem focado na ampliação do acesso obrigatório, aumentando a porcentagem de adolescentes e jovens de 15 a 24 anos com ao menos 6 anos de estudo completos de 59,9% em 1990 para quase 85% em 2012 (PNUD, 2015). É precisamente na meta central da ONU que a crítica precisa ser tecida: 6 anos de estudo total não correspondem nem mesmo a conclusão do Ensino Fundamental. Isso gera uma falsa sensação de progresso, em que um determinado país cumpre o Objetivo esposado, mas não tem uma melhora real em seu quadro interno, como é o caso do Brasil, que cumpriu o ODM 2, mas segue com sérios problemas educacionais.

Para ilustrar, de 2009 a 2012 (data do último censo escolar realizado pelo INEP), apesar do volume crescente do orçamento disponível para a educação, o Brasil perdeu 3 milhões de alunos no ensino básico público (45 milhões para 42 milhões de alunos) e teve um crescimento de apenas 1 milhão de matriculados no ensino básico privado (7 para 8 milhões). Estas 2 milhões de crianças simplesmente deixaram de frequentar a escola, justamente no setor mais problemático para o país, como se vê abaixo:

Tabela 7 – Número de Matrículas no Ensino Fundamental e População Residente de 6 a 10 e de 11 a 14 anos de Idade – Brasil – 2007-2012

Ano	Matrículas no Ensino Fundamental			População por Idade	
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	6 a 10 anos	11 a 14 anos
2007	32.122.273	17.782.368	14.339.905	17.067.855	14.354.679
2008	32.086.700	17.620.439	14.466.261	16.317.730	14.144.393
2009	31.705.528	17.295.618	14.409.910	16.205.199	14.023.891
2010	31.005.341	16.755.708	14.249.633	15.542.603	13.661.545
2011	30.358.640	16.360.770	13.997.870	15.252.392	14.011.623
2012	29.702.498	16.016.030	13.686.468	...	...
Δ% 2011/2012	-2,2	-2,1	-2,2	...	...

Fonte: MEC/Inep/Deed; IBGE/Pnads 2007 a 2009 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo).
Nota: Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

Tabela 1. Número de matrículas no Ensino Fundamental. Fonte: Ministério da Educação.

A tabela aponta justamente essa evasão escolar com o número decrescente de matrículas e também queda nos matriculados após a 6ª série, o que demonstra ainda um alto índice de incompletude do ensino fundamental[4], dado que se agrava de maneira significativa no ensino médio. Em 2011 haviam no Brasil 10.580.060 de jovens entre 15 e 17 anos, idade em que deveriam cursar o ensino médio regular. Entretanto, efetivamente matricularam-se naquele ano apenas 8.400.689 jovens. Uma vez mais o déficit de 2 milhões de alunos se repete, comprovando que os que deixam de estudar em alguma fase da vida não retomam seus estudos. Este problema vem desde o ensino fundamental, com as significativas taxas de desistência nas 6ª e 7ª séries, quando as crianças nem mesmo completaram 12 anos de idade e pouco mais de 5 de estudo total.

Em relação ao ODM 3 – igualdade entre os sexos – o país apresenta uma situação ímpar em relação ao que ocorre no mundo: possui mais mulheres concluintes do Ensino Médio e Superior do que homens, apresentando ainda, 59% de mulheres em empregos do setor não-agrícola com ensino superior, ou seja, essas "são maioria entre os profissionais que ocupam os melhores e mais bem remunerados postos de trabalho assalariados" (PNUD, 2015). A melhoria da escolaridade masculina e sua empregabilidade em setores especializados não-agrícolas aumentou nos últimos 15 anos, mas ainda existem 125 mulheres para cada 100 homens matriculados no Ensino Médio (padrão que repete-se em graus mais avançados).

Entretanto, em proporção de mulheres exercendo mandatos no parlamento nacional, o próprio Senado Federal reconhece que a situação é precária, existindo apenas 8,6% de mulheres exercendo funções Legislativas - o que coloca o Brasil em uma situação parecida com a dos países africanos, na 158ª posição mundial. Inclusive países com sérios problemas em aceitar a igualdade de gênero, como Iraque e Afeganistão, estão a frente do Brasil nesse quesito. A

[4] Metade da população brasileira não concluiu o ensino fundamental, segundo os mesmos dados.

existência de uma mulher no posto mais alto do Poder Executivo serve apenas como paliativo para essa deletéria situação brasileira no espectro internacional da igualdade de gênero.

O Brasil se sai muito melhor no cumprimento do ODM 4 – redução da mortalidade infantil – sendo inclusive referência mundial no quesito. Segundo o Relatório Nacional de Acompanhamento dos ODM 2013 (PNUD, 2015), o Brasil passou de uma taxa de 53,7 em 1990 para 17,7 óbitos por mil nascidos vivos em 2011 e em relação às mortes de crianças com menos de 1 ano de idade, passou de 47,1 para 15,3 óbitos por mil nascidos vivos, superando a meta de 15,7 óbitos estimada para 2015.

Tal situação de queda de mortalidade se repete se em relação ao ODM 5 – melhorar a saúde materna – em que a taxa de mortalidade materna caiu 55%, passando de 141 para 64 óbitos a cada 100 mil nascidos vivos. Em 2011 99% dos partos já foram realizados em hospitais ou outros estabelecimentos de saúde (e não mais em casa) e cerca de 90% das gestantes realizaram ao menos 4 exames pré-natais. Visivelmente preocupado com a saúde materna – ainda que não tenha cumprido integralmente os objetivos centrais do ODM 5 – o Brasil estipulou para si uma terceira meta, de reduzir a mortalidade feminina de câncer de mama e colo de útero, através de exames preventivos, encampados especialmente por campanhas nacionais de prevenção (como o Outubro Rosa [INCA, 2015]).

Ainda dentro do cenário da saúde e da diminuição das taxas de mortalidade, o ODM 6 – combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças – trata especificamente do combate a determinadas doenças infectocontagiosas. O tema central pautou-se na necessidade de conter e inverter a propagação do HIV/Aids. Nesse quesito o Brasil tem um quadro estável de 20 diagnosticados por 100 mil habitantes por ano e um coeficiente decrescente de mortalidade (PNUD, 2015). Desde 1996, com a Lei nº 9.313 (de 13 de novembro), os "portadores do HIV (vírus da imunodeficiência humana) e doentes de AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) receberão, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde [SUS], toda a medicação necessária a seu tratamento", além de um amplo acompanhamento médico.

Segundo a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, um braço da FIOCRUZ (2015), as ações do SUS começam já na fase de prevenção, com campanhas publicitárias e disponibilização de preservativos[5] e kits para usuários de drogas. Nos Centros de Testagem e Aconselhamento é possível fazer testes sigilosos de HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis, como hepatite B e C, buscando-se reduzir os casos de diagnóstico tardio. Em casos de diagnóstico positivo, os Centros "encaminham os pacientes para tratamento nos

[5] Em 2009 foram distribuídas, gratuitamente, quase 500 milhões de preservativos e feitos mais de 9 milhões de testes de HIV (FIOCRUZ, 2015)

serviços de referência, onde o paciente deve receber tratamento integral, que inclui cuidados de enfermagem, apoio psicológico, atendimentos em infectologia, ginecologia, pediatria e odontologia, controle e distribuição de antirretrovirais, orientações farmacêuticas, realização de exames de monitoramento, distribuição de insumos de prevenção e atividades educativas" (FIOCRUZ, 2015).

Tangencialmente o ODM 6 trata também de "outras doenças", neste rol incluindo a malária, tuberculose e hanseníase. O Brasil possui apenas 5,43 novos casos de hanseníase por 100.000 habitantes, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (2015), em uma curva descendente, mas que ainda representa quase 93% dos novos casos diagnosticados no continente americano, impedindo-o de cumprir completamente o ODM 6, que previu a eliminação da doença até 2010. Situação ainda é pior é a relacionada a tuberculose, pois este é um sério problema de saúde pública, segundo o SUS, "com profundas raízes sociais. A cada ano, são notificados aproximadamente 70 mil casos novos e ocorrem 4,6 mil mortes em decorrência da doença [apenas no Brasil]. O Brasil ocupa o 17º lugar entre os 22 países responsáveis por 80% do total de casos de tuberculose no mundo". Nas duas últimas décadas a tuberculose apresentou queda de 38,7% em sua incidência e 33,6% nos índices de mortalidade. "A tendência de queda em ambos os indicadores vem-se acelerando ano após ano em um esforço nacional (...) que pode determinar o efetivo controle da tuberculose em futuro próximo, quando a doença poderá deixar de ser um problema para a saúde pública" (SUS, 2015).

A malária apresenta uma situação bastante peculiar, por estar restrita, basicamente, a região amazônica, com pouquíssimos casos registrados fora dessa área. O mapa do SINAM (Sistema Nacional de Atendimento Médico) de Estados e municípios com médio e alto risco de contração da doença restringe-se a Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará (o mais problemático dos Estados, correspondendo a quase 45% do total de óbitos no país pela doença) e parcelas do Maranhão e Mato Grosso (SINAM, 2015), sendo os demais Estados de baixo risco (com apenas alguns poucos municípios isolados) ou sem casos de infecção. As internações em todo país caíram de 21.288 em 2010, para menos de 3.328 em 2012, em uma expressiva redução de mais de 85% nos casos registrados (SUS, 2015). O número de casos fatais também sofreu redução equivalente no período (75%), sendo previstos apenas 40 óbitos para o ano de 2013 (SUS, 2015), o que faz o Brasil cumprir com folga os indicadores de redução do ODS 6.

Em matéria de sustentabilidade ambiental (ODS 7), o Brasil ainda hoje é elogiado pelo seu art. 225 insculpido na Constituição Federal, que preceitua que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para

as presentes e futuras gerações". Apesar da histórica situação de desmatamentos e queimadas[6] e da atual crise hídrica a assolar a região Sudeste, o PNUD anuncia em seu relatório que o país tem diminuído suas taxas de desmatamento, o que é corroborado pelos dados do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2015). De 2004 a 2014, a redução na taxa de desmatamento foi 83%. Quando da criação do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, o desmatamento foi de 27.772km2. Em uma década, o número caiu para 4.571km2, a menor marca histórica. No último período (2013), os Estados que mais desmataram foram Pará (1.829 km²), Mato Grosso (1.048 km²) e Rondônia (668 km²). Apenas Acre e Roraima apresentaram taxas de crescimento no desmatamento em relação ao período anterior (2012), de 41% e 37%, respectivamente.

A sucessão da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), também aponta avanços notáveis na questão do acesso a água potável e escoamento de esgoto, os serviços públicos mais básicos e imprescindíveis a uma qualidade razoável de vida. Segundo o Atlas do Saneamento 2011 (do IBGE, resumido na tabela abaixo), pode-se constatar que praticamente a totalidade dos municípios brasileiros conta com redes de distribuição de água (99,4%), manejo de resíduos sólidos[7] (99,96%) e manejo de águas pluviais (94,4%). Situação bastante diversa é a concernente a rede de coleta de esgoto, onde somente estão inseridos 3069 dos 5564 municípios brasileiros (pouco mais de 55%).

Brasil e Grandes Regiões	Total de Municípios		Tipo de Serviço							
			Rede geral de distribuição de água		Rede coletora de esgoto		Manejo de resíduos sólidos		Manejo de águas pluviais	
	2000	2008	2000	2008	2000	2008	2000	2008	2000	2008
			Número	Número	Número	Número	Número	Número	Número	Número
Brasil	5507	5564	5391	5531	2877	3069	5475	5562	4327	5256
Norte	449	449	422	442	32	60	445	449	222	403
Nordeste	1787	1793	1722	1772	767	819	1769	1792	1227	1615
Sudeste	1666	1668	1666	1668	1547	1586	1666	1667	1468	1643
Sul	1159	1188	1142	1185	451	472	1149	1188	1094	1172
Centro-Oeste	446	466	439	464	80	132	446	466	316	423

Tabela 2. IBGE. Atlas saneamento 2011

Ao se analisar de maneira pormenorizada o ODM 7, parece claro que o Brasil irá cumpri-lo por ter - em percentuais - melhorado o saneamento básico geral da população e assentado milhões de família com programas sociais como o "Minha casa, minha vida" (que entregará quase 3.75 milhões de casas de 2011 a 2015[8]). Não conseguirá, contudo, esconder a situação de quase metade de sua população (correspondentes a quase 100 milhões de

[6] Para maiores detalhes, GREENPEACE, 2015.
[7] Graças, em parte, as pesadas sanções e inovações trazidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 2010).
[8] Para maiores informações sobre o programa: CAIXA, 2015.

brasileiros) permanecer sem acesso a qualquer tipo de tratamento de esgoto e da outra metade que o possui, o faz apenas na modalidade de fossa séptica, ou seja, sem ligação a uma rede de tratamento central, numa das formas mais primárias de saneamento. Neste ponto os gestores esquecerem-se de seus próprios levantamentos, pois do site do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), extrai-se a informação de que cada um real gasto em saneamento básico, quatro são poupados dos gastos com saúde pública (PAC, 2015). Assim, os mais de R$1.6 bilhões de reais gastos por ano em saneamento desde 2009, poderiam ter um impacto mais significativo no desenvolvimento nacional, pois se poderia reduzir em quase 10% os R$60 bilhões gastos em saúde (dados de 2014 dos investimentos federais realizados nas funções saneamento e educação, retirados do Portal da Transparência).

Por fim, o ODM 8 – Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento – tem um papel simbólico nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, pois busca, como já mencionado no início do ponto 2, enraizar uma cultura multilateral no plano internacional dos Estados, especialmente no que tange a expansão do comércio mundial, de forma justa e equilibrada, permitindo auxiliar e atender as prementes demandas dos países menos desenvolvidos (com especial ênfase as condições do continente africano e aos estados insulares). O Brasil é altamente atuante no cenário internacional, sendo membro dos principais organismos multilaterais internacionais (ONU, OEA, OMC, etc) e tendo ratificado uma vasta gama de tratados internacionais de promoção dos Direitos Humanos (CIDH, TPI, etc).

Analisados todos os ODM não relacionados diretamente à questão da pobreza, mas que visa demonstrar p contexto em que se inserem os Objetivos, passa-se agora a esmiuçar o ODM 1 – Erradicação da extrema pobreza e da fome, de onde se passará a abordar o programa Bolsa Família e seus impactos no desenvolvimento nacional, focando em cada um dos pontos discriminados pela ONU.

2.3. O ODM 1 e as metas para o seu cumprimento

O ODM 1 divide-se em 5 eixos centrais:

> 1. Reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população com renda inferior a um dólar PPC (paridade de poder de compra) por dia.
> 2. Reduzir a um quarto, entre 1990 e 2015, a proporção da população com renda inferior a 1 dólar PPC por dia.
> 3. Alcançar o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens
> 4. Reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população que sofre de fome.
> 5. Erradicar a fome entre 1990 e 2015 (ONU, 2015)

Constata-se, então, que a erradicação da pobreza e da fome está pautada, basicamente, na questão do aumento da renda da população, especialmente através do exercício do trabalho

remunerado. Segundo o PNDU, o Brasil foi "um dos países que mais contribuiu para o alcance global da meta A do ODM 1, reduzindo a pobreza extrema e a fome não apenas pela metade ou a um quarto, mas a menos de um sétimo do nível de 1990, passando de 25,5% para 3,5% em 2012. Isto significa que o país, considerando os indicadores escolhidos pela ONU para monitoramento do ODM 1, alcançou tanto as metas internacionais quanto as nacionais" (PNUD, 2015). Como isso foi possível? Quais os caminhos legais e institucionais (WILLIAMSON, 1985) percorridos e escolhidos pelo país para distinguir-se tanto nessa meta, estando hoje em uma situação quase de fome residual (abaixo de 3%[9]), contra um dos maiores violadores do mapa da fome da ONU, que era há pouco mais de 25 anos? São estes aspectos, ligados diretamente a criação do Bolsa Família no início dos anos 2000, que serão abordados na sequência.

3. **O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O OBJETIVO Nº 1: ACABAR COM A FOME E A MISÉRIA**

O Programa Bolsa Família (BF), foi instituído oficialmente no Brasil através da Lei nº 10.836 de 2004, que converteu a Medida Provisória 132, do ano anterior, em lei, dando início a uma nova fase nas políticas sociais brasileiras. O Bolsa Família foi responsável pela unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Bolsa Escola, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação, Bolsa Alimentação e Auxílio-Gás, todos associados ao Cadastramento Único – CadÚnico, facilitando assim o acesso as famílias de baixa renda e a um controle mais rigoroso por parte do Governo.

O programa formou-se como uma das linhas de ação do Fome Zero (MDS, 2014), gestado em 2002, e teve sua continuidade e expansão com as diretrizes do Brasil Sem Miséria (PORTAL BRASIL SEM MISÉRIA, 2014), a partir de 2011. Sua coordenação está sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), hoje o órgão responsável também pela consolidação de todos os dados referentes ao programa.

Segundo matéria veiculada pelo jornal O Globo (e ratificada por diversos estudos, inclusive do Banco Mundial[10]), trata-se do maior programa de transferência direta de renda do mundo (O GLOBO, 2014) que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, tendo como foco de atuação as famílias com renda total *per capita* inferior a

[9] Segundo critério do Banco Mundial (2015).

[10] Bolsa Família: uma revolução silenciosa. Disponível em: <http://www.worldbank.org/pt/news/feature/2010/05/27/br-bolsa-familia>. Acesso em: 12 jan, 2014.

R$ 77 mensais (segundo o último reajuste de 2008), tentando garantir-lhes uma renda mínima, para posterior inclusão produtiva e acesso aos serviços públicos.

Sua sistemática de funcionamento divide-se em três eixos principais: a) a transferência direta de renda, para promover o alívio imediato das situações mais crônicas de fome; b) as condicionalidades para a permanência no programa, contrapartidas prestadas pelos beneficiários pela benesse recebida, também com o intuito de reforçar o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; c) e, por fim, as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade (MDS, 2014).

Em termos de público atendido e orçamento total, segundo retrospectiva tratada por Lima e Silva (2014), quando da sua criação (2003) mais de 3.6 milhões de famílias foram atendidas, com um orçamento de R$4,3 bilhões. Em apenas um ano o número de famílias quase duplicou para 6.6 milhões com um orçamento de R$5.3 bilhões. Em 2004 o programa passou a atender 99,5% de todos os municípios brasileiros (totalizando 5.533 atendidos). Já em 2005 o Bolsa Família se capilarizou para atender todos os 5.570 municípios do país, com um orçamento de R$6.5 bilhões, a abranger 8 milhões de lares.

Em 2013, último ano com orçamento consolidado disponível, foram investidos mais de R$25 bilhões no programa (quase 0,5% do PIB), que ultrapassou a marca de 14 milhões de famílias atendidas. Segundo dados do MDS, levando-se em consideração uma média de 3,97 pessoas por domicílio no país, cerca de 56.4 milhões de pessoas foram diretamente beneficiadas pelos repasses. Esses números revelam a significativa quantidade de brasileiros diretamente dependentes do benefício para terem uma renda mínima apta a manter seus lares e, *a fortiori*, o longo caminho de geração de empregos e renda que o Brasil ainda precisará percorrer para que essas pessoas possam finalmente desligar-se do subsídio federal (fim último do programa).

Os benefícios pagos pelo programa, segundo o artigo 2º e parágrafos de sua lei instituidora, dividem-se em 4 categorias distintas: a) benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza; b) benefício variável para famílias em situação de pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes até 15 anos, no limite de até 5 benefícios variáveis por família; c) benefício variável vinculado aos adolescentes de 16 e 17 anos, até o limite de 2 por família, a fim de que permaneçam na escola; d) benefício para a superação da extrema pobreza, apenas um por família, destinado as famílias que possuam, cumulativamente, crianças e adolescentes de até 15 anos e apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros recebidos em “a”, “b” e “c” iguais ou inferiores a R$70,00 per capita.

Da descrição contida na lei pode-se construir a seguinte tabela:

Benefício	Valor	Regra	Valor máximo por família
Básico	R$77,00	Transferido a famílias em situação de extrema pobreza, com ou sem crianças ou jovens.	R$77,00
Variável de 0 a 15 anos	R$35,00 por criança	Transferido a famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos.	R$175,00
Variável a adolescentes	R$42,00 por adolescente	Transferido a famílias com adolescentes de 16 ou 17 anos.	R$84,00
Variável de gestante	R$35,00 por gestante	Concedido a famílias com gestantes. Transferido até o fim da gravidez.	-
Variável de nutriz	R$35,00 por nutriz	Transferido a famílias com bebês de 0 a 6 meses. Concedido por 6 meses.	-
Superação da extrema pobreza	Não há valor fixo	Transferido a famílias que, mesmo com o recebimento do PBF, seguem em situação de extrema pobreza. O benefício independe da composição familiar	-

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social.

Tabela 1. Valores pagos aos beneficiários do programa Bolsa Família (MDS, 2015).

Vislumbra-se que, a princípio, o programa encontra-se bem focalizado, atuando de maneira direta e pontual nas famílias pobres e extremamente pobres do Brasil, no desiderato de manter sua recomposição energética mínima, somados a uma melhora geral das condições de saúde, estudo e empregabilidade dos cidadãos, nos exatos moldes propostos pelo ODM 1.

A lei pontua, artigo 3º, apenas duas contrapartidas para o recebimento do benefício: na área da saúde a necessidade da realização do exame pré-natal, acompanhamento nutricional e de saúde (como vacinação obrigatória); na área da educação a frequência escolar de 85% em estabelecimento de ensino regular para as crianças e adolescentes de 6 até 15 anos ou 75%, para adolescentes de 16 e 17 anos.

Vê-se que as contrapartidas necessárias ao recebimento dependem, diretamente, da prestação de outros serviços públicos básicos por parte do Estado, que necessita garantir postos de saúde e escolas para todos. A condicionante assim é uma via de mão dupla, pois força o próprio Estado Brasileiro a desenvolver os direitos sociais mínimos previstos na Constituição Federal, no que certamente será cobrado pelos beneficiários que não puderem cumprir a sua parte da barganha por culpa exclusiva do Poder Público. Reconhece-se, assim, que o programa Bolsa Família constitui hoje um dos pilares centrais das promoções de assistência social do Governo Federal, crescendo em orçamento, ministérios envolvidos e famílias atendidas. Se levados em consideração apenas seu número de beneficiários, mais de ¼ de toda a população brasileira, ele assemelha-se com outras políticas públicas universais, ao lado de saúde, educação

e previdência, compondo a "espinha dorsal" (ALVES, 2014) da política social brasileira, delineado na Constituição Federal. Seu orçamento, apesar de representar uma fatia pequena do PIB, está na casa dos bilhões de reais e existem fortes indicativos de que muitos municípios dependam de seus repasses para manterem-se (como demonstrado por LANDIM JÚNIOR, 2015).

O Bolsa Família completou em 2014 sua primeira década de existência legal e institucional, podendo-se retroceder sua gestação ao programa Fome Zero e sua segunda infância ao programa Brasil Sem Miséria, um claro avanço em relação a mera erradicação da fome. Passa-se nos anos recentes a falar na erradicação da miséria como um todo, objetivo bem mais complexo e dispendioso. Os anos que essa nova forma de assistência social do Governo Federal tem atuado são parelhos com os anos previstos pela Declaração dos Objetivos do Milênio para o seu cumprimento, o que permitirá que se comparem dados da década de 90 (1990-2000) – o ponto de checagem de todas as metas dos ODMs – com os dados obtidos pós-implementação de toda essa nova política social no Brasil, retratados no programa Bolsa Família com maior ênfase. Com esse intuito, e rememorando os eixos centrais do ODM 1 discriminados no ponto 2.3, passa-se agora a análise dos 5 pontos anteriormente elencados, com o cruzamento dos seguintes índices: IDH – Índice de Desenvolvimento Humano e Mapa da Fome da ONU; Índice de Gini (aferição da desigualdade); Índices de Pobreza; e emprego e renda.

3.1. IDH decomposto

O Índice de Desenvolvimento Humano, desenvolvido no PNUD e pelos economistas Amartya Sem (2012) e Mahbub ul Haq, combina três dimensões distintas dos padrões mínimos de vida que uma pessoa precisa possuir para que se possa considerar digna (ou para levar uma "vida que vale a pena ser vivida", nas palavras de DWORKIN, 2009): uma vida longa e saudável (refletida na expectativa de vida ao nascer); acesso ao conhecimento humano (anos médios de estudo e anos esperados de escolaridade); e um padrão econômico decente (PIB *per capita*). A evolução do IDH brasileiro nos últimos 30 anos pode ser acompanhada abaixo:

	Expectativa de vida no nascimento	Expectativa de anos de escolaridade	Média de anos de escolaridade	RNB per capita (PPP$ 2005)	Valor do IDH
1980	62,5	14,1	2,6	7.306	0,549
1985	64,4	14,1	3,2	6.732	0,575
1990	66,3	14,1	3,8	6.978	0,600
1995	68,3	14,1	4,6	7.610	0,634
2000	70,1	14,5	5,6	7.698	0,665
2005	71,6	14,2	6,6	8.260	0,692
2010	73,1	13,8	7,2	9.812	0,715
2011	73,5	13,8	7,2	10.162	0,718

Tabela 3. Evolução do IDH. PNUD, 2015.

Pela tabela apresentada, percebe-se que o maior problema no Brasil continua sendo uma má distribuição de renda, seguido de um déficit educacional. A expectativa de vida aumentou mais de 10 anos em apenas uma geração, mas os anos de estudo estão em queda nos anos recentes. Enquanto o PIB total do Brasil saltou de pouco mais de R$731 bilhões em 1995 para quase R$5 trilhões em 2013 (crescimento de quase 650%), tornando-o a sétima maior economia do mundo, a renda per capita praticamente estagnou no período (crescimento de apenas 33%).

O Bolsa Família busca agir justamente nestes dois pontos cruciais: manter as crianças e adolescentes na escola, mediante as condicionantes de pagamento, e aumentar o poder de compra das famílias mais pobres. Dos índices apresentados, denota-se que houve, depois da criação do programa, uma queda na expectativa de anos de escolaridade, o que tende a demonstrar que mais pesadas condicionantes precisam ser impostas aos beneficiários ou que a fiscalização da frequência escolar não está sendo realizada contento ou está sendo burlada.

Ao se analisar a expansão do IDH apenas nos últimos anos (desde a implementação das novas políticas sociais), este cresce quase 0,5 ponto em uma década (2000-2010), ritmo que permaneceu constante desde 1980, com leves variações percentuais, a depender da conjuntura macroeconômica.

Na outra ponta, ao se analisar um mapa nacional do IDH percebe-se que no começo dos anos 2000 (antes do Bolsa Família, portanto) havia uma concentração maciça de municípios de muito baixo IDH (0,000 a 0,499) nas regiões Norte e Nordeste. Dez anos depois, não apenas quase a totalidade dos municípios dessas regiões atingiu um patamar de médio IDH (0,600 a 0,699) – salvo exceções nas áreas florestais de fronteira – como houve uma evolução sem precedentes nas regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, cobertas por índices superiores a 0,700 e atingindo a expressiva marca de mais de 40 municípios com IDH superior a 0,800 (muito alto desenvolvimento humano).

O Bolsa Família deste modo funcionou como um catalisador para a alavancagem dos municípios mais pobres e subdesenvolvidos do país, que passaram a contar com uma renda mínima disposta pelo Governo Federal. E este crescimento acabou por repercutir também de maneira positiva em todo país, que, de maneira visível nos mapas dispostos abaixo, saiu de uma periclitante “zona vermelha” para um tom bem mais amarelo-esverdeado:

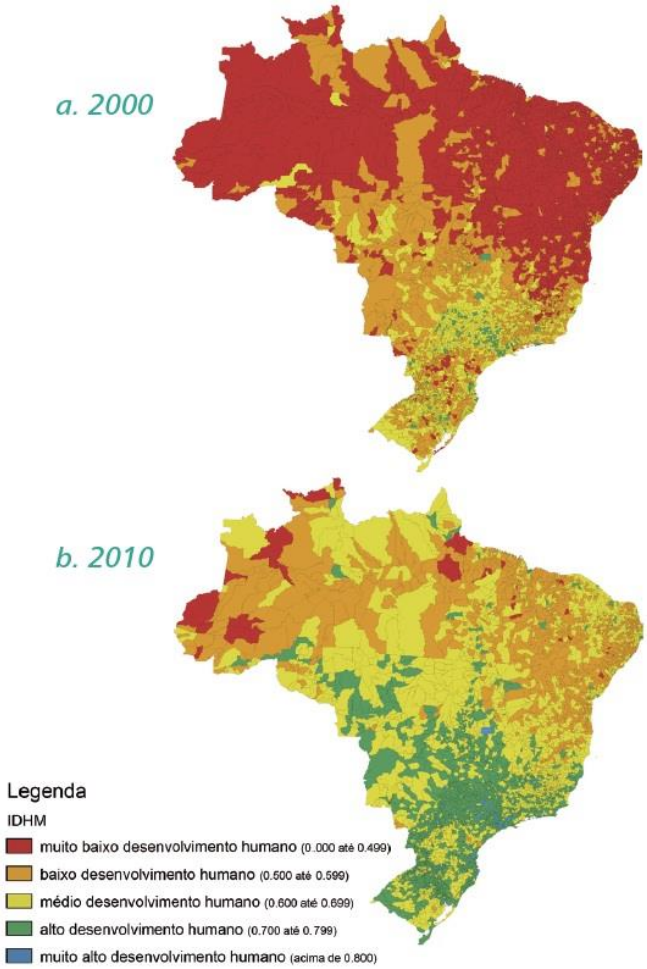

Mapa 1. Mapa do IDH. SAE, 2015.

Isso levou também o Brasil a mais uma importante vitória no plano internacional: em 2013 o Brasil foi oficialmente retirado do Mapa da Fome da ONU, o qual delineia todos os locais do globo em que pessoas passam fome de maneira recorrente e tem problemas advindos de subalimentação/desnutrição, como doenças variadas e déficit de peso/estatura. A questão da subalimentação no país pode ser acompanhada no gráfico que segue:

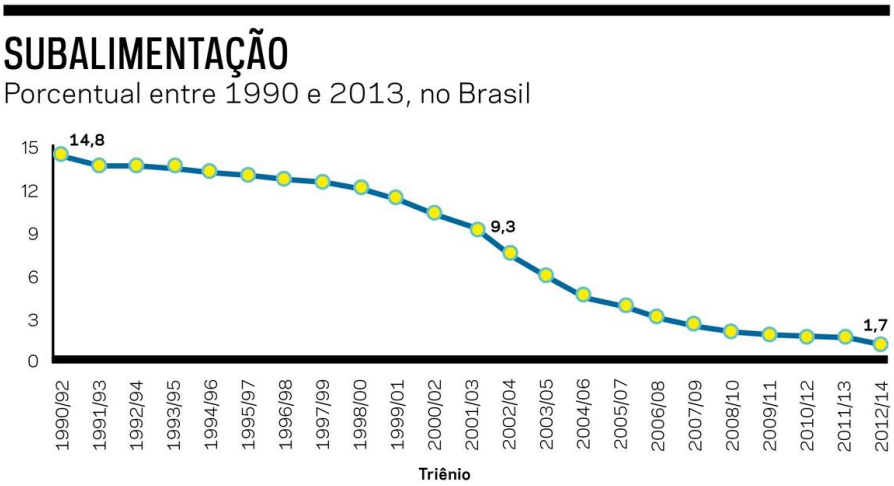

Gráfico 1. Subalimentação. Fonte: CARTA CAPITAL, 2015, com dados da ONU (2015).

A situação brasileira quando da aceitação dos ODMs não era boa no quesito "fome", pois quase 15% da população (mais de 20 milhões de pessoas a época) tinha algum grau de dificuldade alimentar. Já em 2012 o Brasil alcança um confortável índice de 1,7% de subalimentados (3.4 milhões), retirando, em pouco mais de 20 anos (e sem descontar o crescimento populacional natural), mais de 17 milhões de pessoas da linha da fome. É importante que se pontue, no gráfico, dois momentos: os anos 2000, quando da ratificação dos ODMs, momento em que o combate a fome passa a ser uma prioridade e se iniciam diversos esforços nesse sentido; e 2003, quando o gráfico declina de forma mais acentuada, que marca o início da implementação do programa Bolsa Família.

Pela curvatura do gráfico e, especialmente, pela manutenção de um índice de subalimentados tão baixo, constata-se que o Bolsa Família teve importante papel na alimentação das famílias brasileiras e que sua integralização em todos os municípios brasileiros (ROCHA, 2014) pode perenizar a situação de segurança alimentar, pois os lares passaram a contar com uma renda para, ao menos, garantirem a alimentação de seus integrantes. É evidente que apenas garantir a alimentação da população não é o suficiente e que outras políticas públicas de alcance global (como o fomento ao emprego formal) precisam ser postas em prática, mas com um orçamento muitíssimo baixo, o programa conseguiu, de maneira inédita, garantir a saída do Brasil do mapa da fome e reduzir a desigualdade geral no país, anteriormente sempre em projeção crescente. Essa diminuição é o tema do próximo tópico.

3.2. Índice de Desigualdade de Gini

O Brasil ainda não é um "país de todos", apesar do lema e dos esforços despendidos pelo Governo. Em uma perspectiva de nível de desigualdade variando de 0 a 1 - onde 0 seria a perfeita igualdade de renda entre as pessoas – o país encontra-se no ponto 0,526. Ou seja, apenas 10% da população detém renda equivalente ao somatório de mais de 42% dela[11]. E isto mencionando-se apenas um indicador econômico, apenas uma face do que é a busca pelo desenvolvimento (GONÇALVES, 2013), pois o índice leva em consideração apenas a concentração da renda bruta, não outros indicadores[12] (por isso, nessa seção, se estão explorando 5 indicadores distintos, a fim de alargar o panorama geral). Nesse quesito em específico, é elucidativo o gráfico abaixo:

[11] Segundo dados do IBGE, de 2012.
[12] Crítica feita por Thomaz Piketty (2014) a formulação do índice

Gráfico 2. Evolução do índice de Gini 1976-2012. SAE, 2015.

Pelo gráfico pode-se perceber um aumento acentuado da desigualdade no Brasil até os anos de 1990, quando ele cai de maneira abrupta com a estabilização financeira tentada no período (Plano Verão). Na sequência ele já sobe novamente, retomando o padrão médio da década de 80. Exatamente no ano de 2000, com a especificação dos ODMs e gestação dos novos programas sociais no Brasil, ele passa a cair. Desde a implementação do Bolsa Família (2003), ele tem uma queda acentuada, para padrões inéditos de igualdade de renda no país.

Hoje somente 7 Estados (Paraíba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Distrito Federal, Bahia, Sergipe e Piauí[13]) possuem índices superiores a 0,5, um verdadeiro marco. A região Norte, outrora uma das mais problemáticas na distribuição de renda, já alcançou um nível de igualdade semelhante aos dos estados do Sul do Brasil, com Rondônia e Acre figurando nas 2ª e 3ª colocação geral, atrás apenas de Santa Catarina, o campeão no quesito equalização de renda (índice de 0,436).

Certamente não se trata de uma coincidência, mas sim dos resultados de uma política bem focalizada, atuante justamente nos pontos mais críticos das desigualdades no país, conforme as pesquisas de Lima e Silva (2014). O Bolsa Família parece, assim, não apenas cumprir seu objetivo geral de erradicar a fome, fornecendo uma renda mínima para alimentação das pessoas, mas também ter um cunho redistributivo, auxiliando o Brasil, ainda que de maneira indireta, no alcance de metas mais ambiciosas, tais como deixar de ser uma das nações mais desiguais do mundo (IBGE, 2015). Se encarado dessa forma não-assistencialista, o Bolsa Família pode inclusive vir a firmar-se como uma política permanente de equiparação da paridade de compra, cuja análise é prevista nas metas específicas do ODM 1 analisado. Como

[13] IBGE, 2015.

decorrência lógica da massiva redistribuição de renda, o Bolsa Família tem um impacto muito relevante também na diminuição/erradicação da pobreza extrema, como se verá na sequência.

3.3. Pobreza

O Brasil, segundo o PNUD, foi um dos países que mais contribuiu para o alcance global da meta A do ODM 1, reduzindo a pobreza extrema e a fome não apenas pela metade ou a um quarto, mas a menos de um sétimo do nível de 1990. Em valores percentuais, a queda foi de 25,5% para 3,5%, tendendo a alcançar, no final de 2015, praticamente ao nível de pobreza residual (3%) do Banco Mundial. Isto significa que o país, considerando os indicadores escolhidos pela ONU para monitoramento do ODM 1, alcançou tanto as metas internacionais quanto as nacionais. Essa queda pode ser melhor observada no gráfico abaixo:

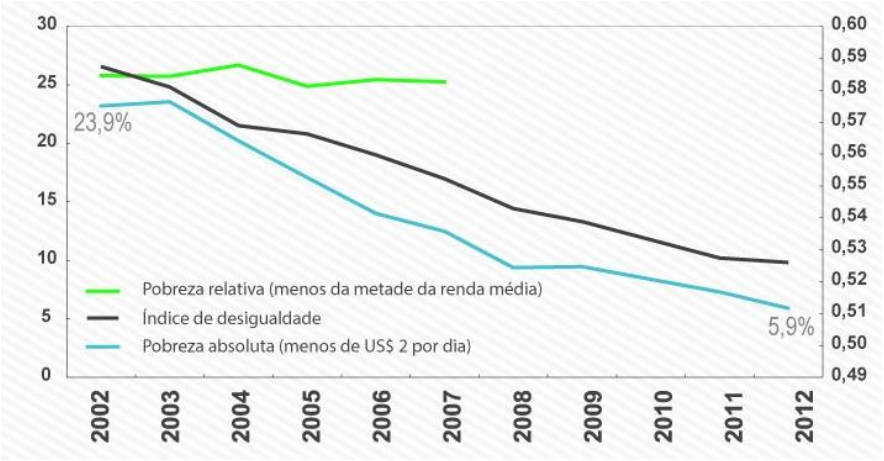

Gráfico 3. Pobreza no Brasil. OCDE, 2015.

Uma vez mais se podem ver os claros reflexos da implementação do Bolsa Família no Brasil. Até 2003 havia uma tendência de crescimento da pobreza absoluta (pessoas que vivem com menos de U$2,00/dia) no país, revertida após a capilarização do programa. Em menos de 10 anos há uma queda percentual de 18%, com uma curva semelhante no índice de desigualdade, como visto mais detalhadamente no tópico anterior. Entretanto, o programa talvez precise ser ainda mais incisivo, pois os indicadores de pobreza relativa (que avaliam as pessoas vivendo com menos da metade da renda média nacional), mantiveram-se estáveis no período. Isso se deve, em certa medida, aos baixos valores pagos aos beneficiários, que tem uma grande melhora em um primeiro momento, mas depois manem-se na mesma baixa faixa de renda. Essa constatação sugere que se deve ou aumentar o valor pago ao benefício, ou adicionar novas condicionantes, que forcem os beneficiários a buscar outras fontes de renda maiores, como trabalho devidamente remunerado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema, apesar de aparente finalização com o ciclo de relatórios e reuniões a serem apresentados pelo PNUD em 2015, permanece não apenas em aberto, mas sim carente de novos e mais aprofundados estudos. O verdadeiro trabalho se iniciará com o relatório final do governo brasileiro, pois apenas a partir dele, e especialmente de seus pontos de fragilidade, é que se promoverá o debate sobre os novos objetivos a serem perseguidos. Não se trata mais apenas de cumprir os ODMs da ONU, mas sim de sedimenta-los e, especialmente, superá-los. Eles foram o início de uma passagem muito mais ampla – objetivos não mais da virada do milênio, mas sim para o novo milênio.

Os itens mais básicos, como a erradicação da fome, foram superados. Mas, eles são exatamente isso: básicos. A serem comemorados, certamente, mas apenas como uma pequena etapa concluída, rumo ao desenvolvimento econômico e social. O Brasil conseguiu alçar-se como expoente em diversas frentes: prevenção ao câncer de mama, erradicação da fome, manutenção dos empregos. E também como um educador deficitário e discriminador de mulheres no parlamento. São as contradições que precisam ser trabalhadas na aurora do novo milênio.

O Bolsa Família (e os programas federais de erradicação da miséria como um todo) despontou como o maior programa de redistribuição de renda do mundo e certamente brilhará no relatório final brasileiro junto a ONU. E tem seus motivos: o Brasil foi, finalmente, extirpado do Mapa da Fome da ONU. Sem dúvida uma enorme mancha foi retirada do currículo nacional - afinal a 7ª maior economia do mundo hoje não poderia, paradoxalmente, ser também um dos locais em que seus cidadãos morrem, literalmente, de fome. É evidente que o programa tem muitas falhas, especialmente no que tange a permanência das crianças e adolescentes na escola, mas seus méritos estruturais e institucionais são inegáveis: a redução da desigualdade e a transferência direta de renda no país não poderiam ter caído sem a sua presença em praticamente todos os municípios brasileiros, especialmente nas regiões mais pobres e historicamente atrasadas.

É preciso lembrar que o Bolsa Família tem apenas uma década de funcionamento efetivo, ainda existindo tempo e espaço para aprimoramentos de toda a sorte, inclusive com sua própria mutação em um programa de renda mínima e não apenas focado na erradicação da fome, meta já alcançada. É possível ir além. Na apresentação dos relatórios a comunidade internacional, poder-se-á falar ao invés do *power of embarassment* em uma outra mola propulsora das relações internacionais: *power of pride*. Poder do dever cumprido, de sentir-se verdadeiramente orgulhoso de apresentar um panorama melhor do que no milênio anterior para

o mundo. Seria uma mudança e tanto para a própria forma de trabalho e motivação das Nações Unidas na elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sucessor e ampliador para 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ivanilda Souza; MESQUITA, Shirley Pereira de. **O programa Bolsa Família: uma análise d seus limites e potencialidades enquanto política pública intersetorial, transversal e focalizada**. Disponível em: <http://tinyurl.com/ocrqr8q>. Acesso em: 23 dez, 2014.

BANCO MUNDIAL. **Bolsa família: uma revolução silenciosa**. Disponível em: <http://www.worldbank.org/pt/news/feature/2010/05/27/br-bolsa-familia>. Acesso em: 12 jan, 2015.

BANCO MUNDIAL. **Annual report**. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/20093/WB%20Annual%20Report%202014_PT.pdf?sequence=19>. Acesso em: 9 fev, 2015.

BRASIL. **Constituição federal**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 maio, 2014.

BRASIL. **Lei federal n. 10.836 de 2003** (Bolsa Família). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm>. Acesso em: 18 dez, 2014.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Reflecting on New Developmentalism**. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2015/379-Reflecting-on-New-Developmentalism-January24.pdf>. Acesso em: 9 fev, 2015.

CAIXA. **Minha casa, minha vida 2014**. Disponível em: < http://www.feiraodacaixa2013br.com.br/cadastro-minha-casa-minha-vida-2013>. Acesso em: 9 fev, 2015.

CARTA CAPITAL. **A fome é uma vergonha a menos para o Brasil**. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/blogs/cartas-da-esplanada/uma-vergonha-a-menos-4019.html>. Acesso em: 4 fev, 2015.

FIOCRUZ. **AIDS: Acesso universal e gratuito aos antirretrovirais**. Disponível em: <http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/revista-radis/104/reportagens/aids-acesso-universal-e-gratuito-aos-antirretrovirais>. Acesso em: 9 fev, 2015.

GREENPEACE. **Fascínio e destruição**. Disponível em: < http://www.greenpeace.org/brasil/pt/O-que-fazemos/Amazonia/?gclid=CPiSqfDD1cMCFXJp7AodrBAAwg>. Acesso em: 9 fv, 2015.

GONÇALVES, Oksandro Osdival; GONÇALVES, Helena de Toledo Coelho. **Tributação, concorrência e desenvolvimento. Curitiba: Juruá, 2013.**

IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/default_sintese.shtm>. Acesso em: 9 fev, 2015.

IBGE. **Atlas saneamento 2011**. Disponível em: < http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=1998>. Acesso em: 9 fev, 2015.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: < http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 4 fev, 2015.

INCA – Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. **Câncer de mama: é preciso falar disso**. Disponível em: < http://www1.inca.gov.br/wcm/outubro-rosa/2014/>. Acesso em: 9 fev, 2015.

INPE. **Monitoramento da floresta amazônica brasileira por satélite**. Disponível em: < http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php>. Acesso em: 9 fev, 2015.

KILLANDER, Magnus. **Interpretação dos tratados regionais de direitos humanos**. Revista SUR. V 7, nº 13, dez. 2010, pags. 149-175.

LANDIM JÚNIOR, Paulo Henrique. **Os efeitos do programa Bolsa Família sobre os municípios brasileiros**. Disponível em:

<http://siteresources.worldbank.org/MOZAMBIQUEEXTN/Resources/382130-1353959219773/Day-3-Bolsa-Familia-CBA-2010-2.pdf>. Acesso em: 17 mar, 2015.

LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almeida; SILVA, Maria Ozanira da Silva. **Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos**. 2 ed. Perdizes: Cortez Editora, 2014.

MENDONÇA, Bruno Macêdo. **O conceito de sociedade internacional na teoria de relações internacionais contemporânea**. Dissertação de mestrado, Brasília, 2012. Disponível em: < http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/10714/1/2012_Bruno%20Macedo%20Mendonca.pdf>. Acesso em: 5 fev, 2015.

MIALHE, Jorge Luís. **Relações internacionais e direito internacional numa sociedade globalizada: breves anotações**. Disponível em: < http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/vj/article/download/14888/8447>. Acesso em: 5 fev, 2015.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME. **Bolsa Família**. Disponível em: < http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: 18 dez, 2014.

NORTH, Douglass. **Institutions, institucional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

OCDE. **Reforms are essential for Brazil to build on recent success**. Disponível em: <http://www.oecd.org/newsroom/reformsareessentialforbraziltobuildonrecentsuccesssaysoecd.htm>. Acesso em: 4 fev, 2015.

ONU. **Declaração do Milênio**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao_do_milenio.pdf>. Acesso em: 5 fev, 2015.

ONU. **Relatório Geral dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/Docs/5_RelatorioNacionalAcompanhamentoODM.pdf>. Acesso em: 9 fev, 2015.

ONU. **Nosso trabalho pelo Objetivo**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/ODM1.aspx>. Acesso em: 5 fev, 2015.

ONU. **Hunger map**. Disponível em: < http://documents.wfp.org/stellent/groups/public/documents/communications/wfp268726.pdf>. Acesso em: 4 fev, 2015.

OPS – Organização Pan-Americana da Saúde. **OMS divulga situação mundial da hanseníase**. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=1477%3Aoms-divulga-situacao-mundial-hanseniase&Itemid=777>. Acesso em: 9 fev, 2015.

PAC. **Saneamento**. Disponível em: < http://www.pac.gov.br/noticia/5a7e2fc8>. Acesso em: 9 fev, 2015.

PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em: 5 fev, 2015.

PNUD. **É hora da ação global para o desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=4008>. Acesso em: 5 fev, 2015.

PNUD. **Brasil avança no desenvolvimento humano e sobe uma posição no IDH**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=2583>. Acesso em: 4 fev, 2015.

PIKETTY, Thomas. **Economics of inequality**. Disponível em: <http://piketty.pse.ens.fr/files/PikettyEcoIneg2013Lecture5.pdf>. Acesso em: 27 dez, 2014.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

PIOVESAN, Flávia. **Direito ao desenvolvimento**. Disponível em: <http://dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_direito_ao_desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 9 fev, 2015.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Gastos com saneamento**. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/graficos/transferenciasporfuncao/>. Acesso em: 9 fev, 2015.

ROCHA, Sônia. **O programa Bolsa Família: evolução e efeitos sobre a pobreza**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v20n1/v20n1a05>. Acesso em: 22 dez, 2014.

SAE – Secretaria de Assuntos Estratégicos. **Sobre o processo de desenvolvimento inclusivo no Brasil da última década**. Disponível em: < http://www.sae.gov.br/site/?p=23508>. Acesso em: 4 fev, 2015.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. São Paulo: Saraiva, 2000.

SCHMIDT, Albano Francisco; LAPA, Fernanda Brandão. **O controle de convencionalidade no Brasil**: da convenção de Viena ao bloco de constitucionalidade. Disponível em: < http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/derechoshumanos/article/viewFile/4212/4057>. Acesso em: 16 jun, 2014.

SCHMIDT, Albano Francisco; REINERT, Thiago Luís. Revista Argumentum, v15, 2014. **Os primeiros 30 anos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos sob a luz da análise econômica do direito: "contribuintes", projetos apoiados e novas perspectivas sociais**. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/89>. Acesso em: 17 mar, 2015.

SENADO FEDERAL. **Mulheres ainda buscam espaço na política**. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/jornal/edicoes/2013/03/05/mulheres-ainda-buscam-espaco-na-politica>. Acesso em: 9 fev, 2015.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2012.

SINAM. **Mapa de risco da malária por município de infecção**. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/outubro/30/IPA-2013.pdf>. Acesso em: 9 fev, 2015.

STIGLITZ, Joseph E. **Making globalization work**. Londres, W.W.Norton & Company, 2007.

SUS. **Tuberculose**. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11045&Itemid=674>. Acesso em: 9 fev, 2015.

SUS. **Morbidade hospitalar para a malária**. Disponivel em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/maio/20/S--rie-Hist--rica-Mal--ria-interna-----es-2000a2012.pdf>. Acesso em: 9 fev, 2015.

SUS. **Óbitos por residência por ano - malária**. Disponivel em: < http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/maio/20/Mal--ria---bitos-2000a2013-nova-vers--o.pdf>. Acesso em: 9 fev, 2015.

WILLIAMSON, Oliver E. **The economic institutions of capitalism**. Nova Iorque: The Free Press, 1985.